



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 móvel/armário sob medida de MDF, para utilização em banheiro feminino do 33º Batalhão de Polícia Militar.

2 – JUSTIFICATIVA

Substituição dos armários antigos que não tinham mais condições de uso, por serem muito velhos e estarem danificados.

3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme o Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, a administração pública obedecerá ao princípio da eficiência. Este termo refere-se ao ato de exaurir os meios possíveis para alcançar um determinado objetivo. No caso dos poderes públicos, isso significa empreender todas as técnicas, recursos e afins para fazer cumprir todos os direitos e garantias que a lei outorga à sociedade.

A Constituição Federal de 1988 também versa, em seu Art. 1º que a República Federativa do Brasil constitui-se em Estado Democrático de Direitos e, no Parágrafo Único, que todo poder emana do povo, podendo este exercer aquele diretamente, nos termos previstos, ou indiretamente por meio de representantes eleitos. Observa-se então que, sendo o Brasil um Estado Democrático que concede todo poder ao povo, uma pesquisa de opinião pública concorre diretamente para o cumprimento desse dispositivo, haja vista que se há conhecimento das necessidades do povo é possível representá-lo com eficiência, demonstrando ainda o interesse e comprometimento da administração pública em fazer cumprir seu papel.

Por fim, em relação aos objetivos fundamentais, que a administração pública deve buscar construir uma sociedade justa e solidária, garantir o desenvolvimento nacional e promover o bem de todos. Se o objetivo central citado é promover o bem de todos, sobeja imprescindível o conhecimento da opinião popular.

Em razão do objetivo, justificativa e demais fundamentos legais mencionados, verifica-se a necessidade e possibilidade de realizar uma pesquisa de opinião pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

Ainda:

- a) A aquisição dos produtos e serviços tem amparo legal disposto na a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vigente e pertinente à matéria.
- b) De acordo com o Decreto Federal nº. 8.538, de 6 De outubro De 2015.

4 - ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Serão adquiridos os serviços e materiais, conforme relação que segue:

Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário em MDF medindo 2180 mm de altura, 1675 mm de largura e 500 mm de profundidade. Com divisórias internas MDF 15 mm e portas conforme modelo e medidas citadas no projeto. O referido armário deverá ter 12 portas de 690 mm de altura, 400 mm de largura sendo o MDF de 15 mm de profundidade. Todas as prateleiras internas deverão ter 500 mm de profundidade. Sugerido 12 puxadores para cada porta, tipo haste aço inox preto fosco 150 mm e 12 fechaduras de 22 mm com chave para cada uma das portas do projeto. Rodapé de móvel com 50 mm. Cabides de metal correspondentes a largura de cada espaço interno, conforme imagens. As prateleiras também devem ter 03 suportes abaixo das mesmas, sendo nas laterais e na parte traseira para auxiliar na sustentação do MDF. Demais medidas conforme o projeto em anexo. Todas as partes internas deverão ser em MDF na exclusivamente na cor branca fosca obedecendo às espessuras citadas no projeto. Todas as partes externas deverão ser por meio de envelopamento em MDF amadeirado cor Acácia Carmel Arauco ou de outro fornecedor desde que contenha as mesmas propriedades estéticas e seja devidamente autorizada pelo Comando do 33ºBPM, visto que se trata da cor padronizada das mobílias do 33ºBPM.	01	3.910,66	3.910,66
		TOTAL	3.910,66

- Conforme projeto ANEXO I

5 - DA ENTREGA/ EXECUÇÃO DO SERVIÇO



ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

A empresa contratada deverá entregar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, conforme especificações acima descritas.

A CONTRATANTE poderá obter esclarecimentos sobre eventuais dúvidas acerca dos materiais junto ao 33º Batalhão de Polícia Militar, na cidade de Curitiba/SC.

Não serão aceitos posteriormente aditivos em função de má interpretação das especificações descritas neste Termo de Referência.

O Fiscal será o Policial Militar Daniel Baldessar Rosso.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO

A Documentação de Habilitação da empresa contratada será verificada mediante apresentação dos documentos abaixo, os quais devem ser encaminhados conjuntamente à proposta, em arquivo único (.pdf e/ou .rar):

- a) Ato constitutivo, certificado da condição de micro empreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;
- b) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante e a sede da CONTRATANTE;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
- g) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- h) As microempresas e empresas de pequeno porte que tenham interesse em participar deste certame usufruindo dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar os seguintes documentos:



ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

h.1) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da licitante ou Certidão do Registro Civil de Pessoa Jurídica, emitida em até 90 (noventa) dias da data da proposta.

Para facilitar o contato, solicitamos constar ainda as seguintes informações:

a) Indicação de Preposto (nome, CPF, cargo/ função, telefone e e-mail);

a.1) O Preposto indicado será responsável por todos os contatos necessários a plena execução do contrato.

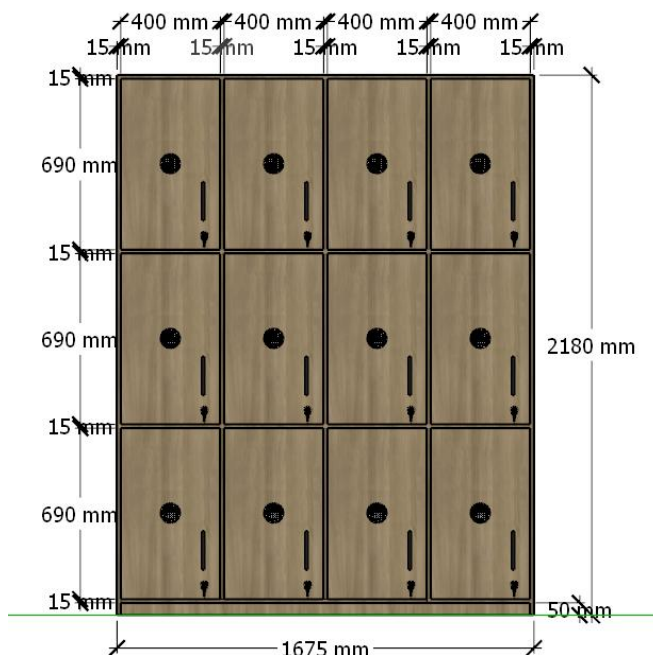
a.2) Caso necessário deverá ser apresentada, para assinatura do contrato, procuração do indicado acima.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

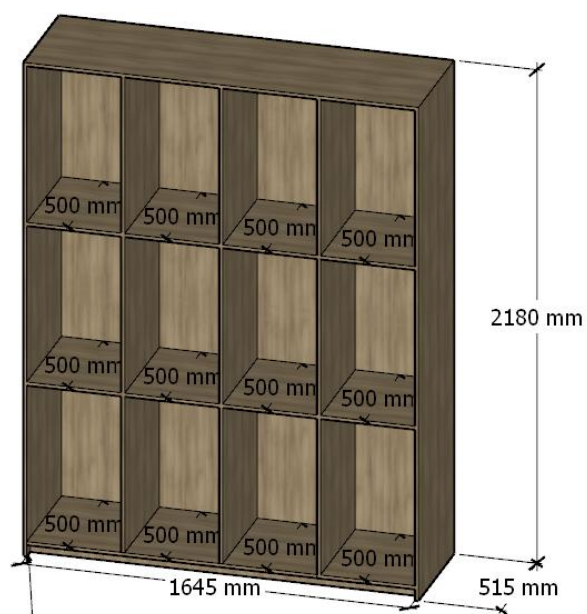
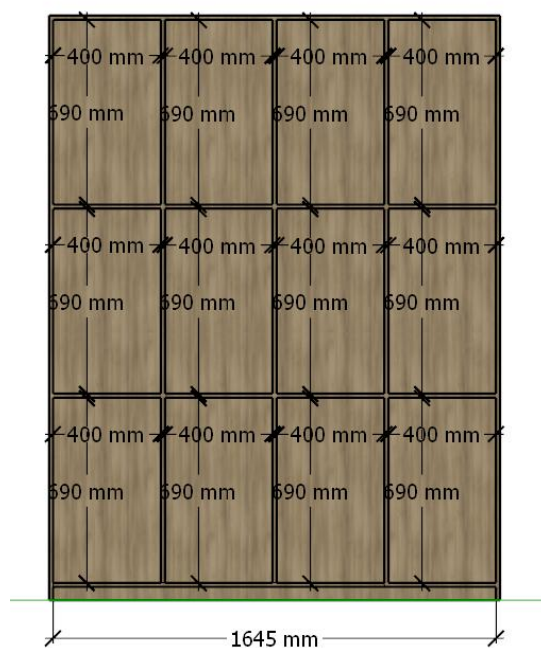
ANEXO I

Armário em MDF medindo 2180 mm de altura, 1675 mm de largura e 500 mm de profundidade. Com divisórias internas MDF 15 mm e portas conforme modelo e medidas citadas no projeto. O referido armário deverá ter 12 portas de 690 mm de altura, 400 mm de largura sendo o MDF de 15 mm de profundidade. Todas as prateleiras internas deverão ter 500 mm de profundidade. Sugerido 12 puxadores para cada porta, tipo haste aço inox preto fosco 150 mm e 12 fechaduras de 22 mm com chave para cada uma das portas do projeto. Rodapé de móvel com 50 mm. Cabides de metal correspondentes a largura de cada espaço interno, conforme imagens. As prateleiras também devem ter 03 suportes abaixo das mesmas, sendo nas laterais e na parte traseira para auxiliar na sustentação do MDF. Demais medidas conforme o projeto em anexo. Todas as partes internas deverão ser em MDF na exclusivamente na cor branca fosca obedecendo às espessuras citadas no projeto. Todas as partes externas deverão ser por meio de envelopamento em MDF amadeirado cor Acácia Carmel Arauco ou de outro fornecedor desde que contenha as mesmas propriedades estéticas e seja devidamente autorizada pelo Comando do 33ºBPM, visto que se trata da cor padronizada das mobílias do 33ºBPM.





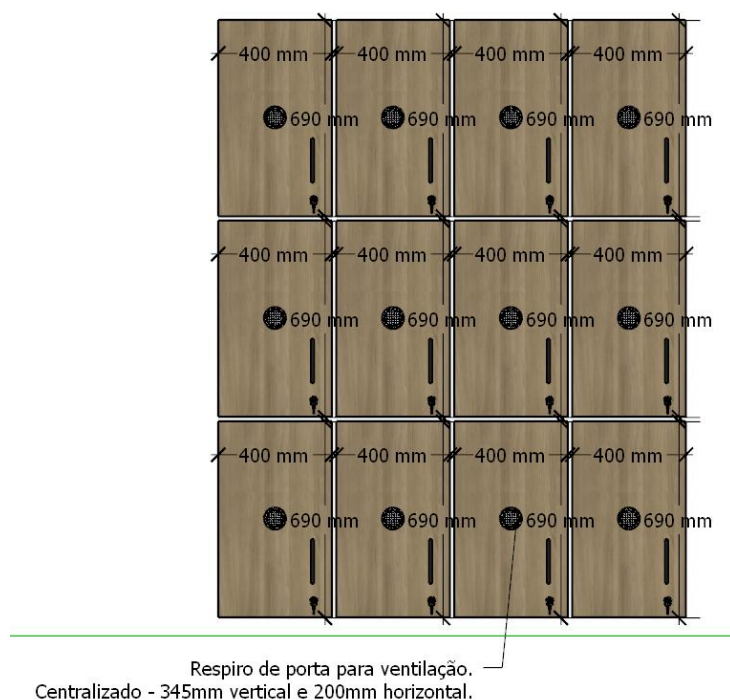
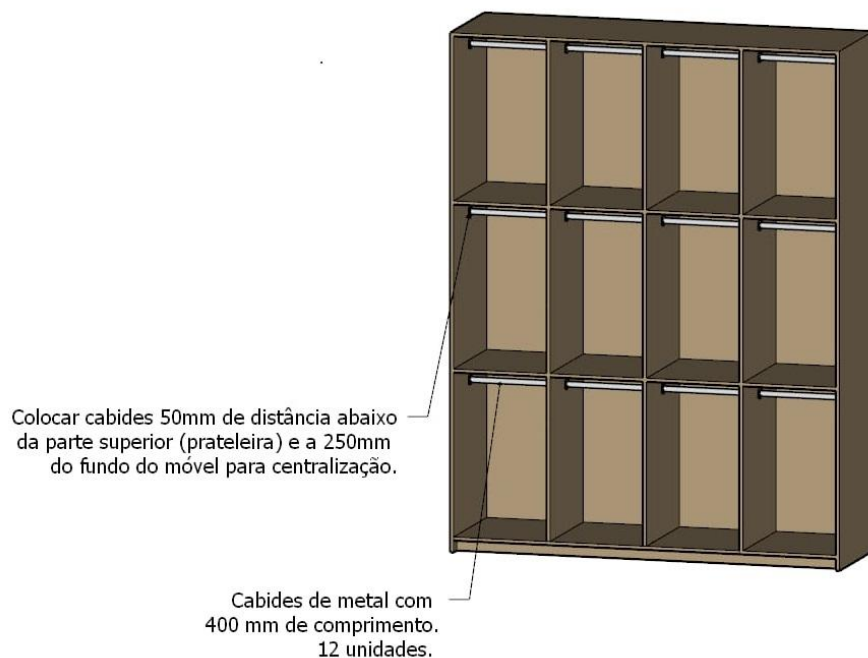
ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA



— Recuo de 50mm para rodapé de móvel.



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

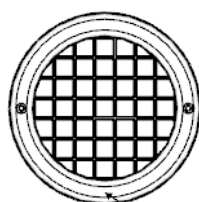




ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA



Suporte para prateleiras



Respiro de porta Armário Móveis Branco 75 mm
12 unidades.

Link respiros de porta:

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1664092293-respiro-de-porta-armario-moveis-branco-75-mm-5-unidades- JM>



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1D1L7L1L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL BALDESSAR ROSSO (CPF: 052.XXX.839-XX) em 18/06/2024 às 18:09:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/07/2019 - 13:57:21 e válido até 12/07/2119 - 13:57:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDIwMjQ4XzlwMjkxXzlwMjRfMUQxTDdMMUw=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00020248/2024** e o código **1D1L7L1L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.